

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023  
 PROCESSO: 00113-00015952/2022-83; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Humberto Santana Engenheiros Consultores LTDA - EPP (HPT Engenharia LTDA-EPP), CNPJ: 07.262.587/0001-56; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte dias), a contar de 23/04/2024 até 21/08/2024. Manter o fim do prazo de vigência em 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior; Pela Contratada: Flávio Gontijo e Marcelo Henrique Ribeiro.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

|   |   |
|---|---|
| Processo:                                 | 00113-00017807/2020-75  |
| Modalidade/Número:                        | Concorrência Eletrônica nº 90001/2024   |
| Tipo:                                     | Maior Desconto  |
| Objeto:                                   | O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a implantação de obra de interseção em desnível (viaduto 04 - Nova Esperança - BRT Norte) localizado no km 22,6 da BR-020 entr. com a DF-128 (Novos Pavimentos, Encabeçamento, Viaduto e Contenção). Os serviços a serem executados são: Projeto Básico; Projeto Executivo; Serviços de Adequação Geométrica; Serviços de Terraplenagem; Serviços de Pavimentação; Serviço de Sinalização (Vertical e Horizontal); Serviços de Obras Complementares; Serviços de Urbanismo, Acessibilidade e Paisagismo; Serviços de Drenagem; Canteiro de Obras; Execução de Contenção; Serviços Ambientais; Execução de OAE (Viaduto); Interferências; Ciclovia; Desvio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. |
| Valor Estimado (R\$):                     | R\$ 65.565.425,69   |
| Dotação Orçamentária:                     | Programa de Trabalho 26.782.6216.5902.0011 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, ND 449051.  |
| Prazo Execução:                           | 540 dias consecutivos   |
| Data/Hora para recebimento das propostas: | Até às 09h00min do dia 15 de julho de 2024.   |
| Contatos:                                 | Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603  |
| Retirada do Edital e Anexos:              | Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> e <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> . Demais informações no próprio Edital.   |

Brasília/DF, 12 de abril de 2024  
 ANA HILDA DO CARMO SILVA  
 Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022 - SODF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
 Processo SEI Nº 00110-00000188/2022-26 (Licitação e Contrato), Processo SEI Nº: 00110-00000962/2023-80 (1º Termo Aditivo); Processo SEI Nº: 00110-00001740/2023-84 (2º Termo Aditivo); Processo SEI Nº: 00110-00002096/2023-61 (3º Termo Aditivo e 4º Termo de Rerratificação); Processo SEI Nº: 00110-00003627/2023-33 (5º Termo Aditivo e 7º Termo Aditivo) e Processo SEI Nº: 00110-00000571/2024-46 (6º Termo Aditivo). – PARTES: SODF/DF e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.025.738/0001-10. PROCEDIMENTO: Sob o amparo do item IV, “a”, da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, alínea “b”, todos da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº 028/2022, celebrado em 10 de outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial nº 193 do Distrito Federal em 13 de outubro de 2022, que tem por objeto para execução dos serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 04, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente no bolsão de estacionamento, remarcação de sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 101/2021, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 003/2022 - SODF. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 05/04/2024, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 04/07/2024. DA VIGÊNCIA: O presente Termo

Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 21/2016 - SINESP

PROCESSO Nº 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 0112-000489/2018 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00022785/2018-79 (2º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000205/2020-63 (4º e 6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000782/2020-55 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003094/2020-47 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001086/2021-47 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001314/2021-89 (10º, 11º, 12º, 13º, 15º, 17º e 18 Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003623/2022-74 (14º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001767/2023-77 (16º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00000652/2024-46 (19º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guará-DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO: Sob o amparo da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante do processo 00110-00003073/2023-74, o presente aditamento tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA – Do valor, subitem 5.3 do Contrato nº 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, subitem 5.3, do Contrato nº 021/2016 - SINESP, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 129 de 07 de julho de 2016, página 59, no que refere ao reajustamento contratual. Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "...5.3 - Em período inferior a um ano, os preços propostos serão fixos e irredutíveis, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069/95. Ultrapassado esse período, os mesmos poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 10.192/01, adotando-se o INCC - Índice Nacional da Construção Civil da FGV - ICC Brasília (Coluna 18 ou Coluna 35 conforme o caso, levando-se em conta a natureza da obra ou serviço). O marco inicial para contagem da periodicidade de um ano, para efeito de reajuste/reapactuação será a data da apresentação da proposta...". LEIA-SE: "...5.3 - Em período inferior a um ano, os preços propostos serão fixos e irredutíveis, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069/95. Ultrapassado esse período, os mesmos poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 10.192/01, adotando-se o (1466806 - "ICC-Brasília-DI-Todos os itens, na modalidade Standart ou 1464783 "INCC-Brasil-DI-Todos os itens" conforme o caso, levando-se em conta a natureza da obra ou serviço). O marco inicial para contagem da periodicidade de um ano, para efeito de reajuste/reapactuação será a data da apresentação da proposta...". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024 - SODF,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002  
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº 00110-00002866/2023-76 - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SODF e a empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 07/2023 - SODF (id. 129346811), da Proposta de id. 134754216, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018 e Projeto Básico (id. 129046409) e seus complementos. OBJETO: a execução da Obra de Infraestrutura Urbana de implantação do corredor exclusivo de ônibus, no acesso ao Terminal Asa Sul - TAS, em poligonal de área aproximada de 12 ha, incluindo revitalização de OAE, terraplenagem (incluindo estabilização e contenção de taludes), implantação de pavimento rígido e flexível, meios-fios, sinalização horizontal e vertical, drenagem e paisagismo conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº 07/2023 - SODF (id. 129346811), Proposta (id. 134754216) e o Projeto Básico (id. 129046409) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O valor total do Contrato é de R\$ 13.231.986,30 (treze milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), devendo a importância de R\$ 6.351.353,48 (seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B), (137558572), em conformidade à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de